



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3315
19 de junho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3315 de 19/06/2020)

COMUNICADO

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
Processo: 3333/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico para aumento de carga para instalação de condicionadores de ar na Escola Municipal José Eulalio de Andrade
Valor: R\$ 794,55
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BRAZILIGHT COMERCIAL
Processo: 3333/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico para aumento de carga para instalação de condicionadores de ar na Escola Municipal José Eulalio de Andrade
Valor: R\$ 2233,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COMERCIAL
Processo: 2810/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de kits de oxigenoterapia
Valor: R\$ 6.200,00
Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

SRP PREGÃO 039/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

1º TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N ° 002/18

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo aditivo ao permissão de uso remunerado nº 002/2018**, celebrado com o Sr. **WILSON FRANCISCO DA SILVA**, tendo como objeto a ocupação da Loja 08, situada no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Avenida Brasil, n ° 161 Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, reajustando valor em R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) e prorrogando prazo em 48 (quarenta e oito meses) a partir de 28 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 19 de junho 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA N ° 004/2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quarto Termo Aditivo**, celebrado com **CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS**, referente a locação de 02 (duas) salas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, prorrogando prazo em 48 (quarenta e oito) meses e reajustando o valor para R\$ 477,16 (quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), a partir de 23 de junho de 2020

Paty do Alferes, 19 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 041/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA).**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Decreto nº 6297 de 19 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.391.27.2286	COMEMORAÇÃO MARCO BICENTENÁRIO DE PATY	3.3.9.0.31	15	3648	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	15	2424	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6298 de 19 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 155.942,50(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	R\$ 155.942,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 155.942,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 155.942,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 155.942,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10314/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, COM OS ITENS 184, 241, 242, 263, 267, 268, 273 E 313, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.582,68 (Dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos.)**

- **LINEA- RJ COMERCIO EIRELI - ME, COM OS ITENS 23, 35, 81, 82, 85, 92, 100, 107, 116, 121, 122, 123, 124, 131, 143, 144, 161, 162, 168, 171, 172, 214, 272 e 297, NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.676,98 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos.)**

- **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, COM OS ITENS 10, 12, 25, 41, 42, 44, 45, 46, 61, 62, 63, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 129, 134, 137, 138, 139, 170, 173 e 207, NO VALOR TOTAL DE R\$ 338.007,97 (Trezentos e trinta e oito mil sete reais e noventa e sete centavos)**

- **VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, COM OS ITENS 13, 14, 15, 43, 94, 95, 96, 181, 182, 204, 205, 206, 218, 223, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 259, 261, 309, 310, 342, 344, 351, 357 e 358, NO VALOR TOTAL DE R\$ 113.723,83 (Cento e treze mil setecentos e vinte e tres reais e oitenta e tres centavos)**

- **DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 74, 79, 140, 141, 142, 169, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 245, 246, 276, 283, 293, 294, 295, 296, 298, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, NO VALOR TOTAL DE R\$ 431.882,30 (Quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**

- **SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPÉDICO LTDA ME, COM OS ITENS 19, 66, 67, 185, 188, 200, 208, 220, 222, 229, 327, 343 e 356, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.471,98 (Vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos.)**

- **MATMED HOSPITALAR LTDA, COM O ITEM 209, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais.)**

- **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O ITEM 8, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.816,74 (Vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**



- CALABRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM OS ITENS 37 e 127, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.819,70 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)

- PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIDORA LTDA-ME, COM OS ITENS 11, 22, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 47, 54, 78, 86, 93, 108, 120, 125, 136, 167, 175, 176, 190, 191, 192, 196, 197, 202, 203, 213, 216, 217, 219, 224, 225, 248, 260, 264, 265, 266, 269, 270, 271, 274, 275, 289, 290, 304, 305, 306, 307, 308, 316, 317, 318, 319, 360, 361 e 362, NO VALOR TOTAL DE R\$ 548.317,34 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 20, 21, 26, 64, 80, 104 e 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.214,00 (Noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais)

- IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, COM O ITEM 291, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais)

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 09, 30, 49, 60, 90, 240, 292, 299, 300, 301, 302, 303, 311, 312, 314, 315, 325 e 328, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.338.651,22 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos.)

- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM OS ITENS 18, 24, 48, 57, 65, 91, 97, 98, 99, 101, 126, 132, 133, 135, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 166, 177, 178, 179, 201, 215, 231, 239, 277, 280, 281 e 323, NO VALOR TOTAL DE R\$ 897.691,14 (Oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.213.327,19
(Quatro milhões duzentos e treze mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

PATY DO ALFERES, 18 DE JUNHO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal para o quadro de servidores efetivos e de Processo Seletivo para a área de Saúde da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Memorando 044/2020 de 19/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear sob a coordenação do primeiro, os membros abaixo citados, para comporem o **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS INERENTES À REVISÃO DO PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:**

Luiza Machado Mothé – Engª Ambiental – matrícula nº 1554/02
DIRETORA DA DIVISÃO DE Saneamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas;

Denerval Calenzani Soares – Engº Ambiental e Sanitarista – matrícula nº 1533/02
Supervisor;

Giselle Ferreira Mazzoni – Bióloga – matrícula nº 1133/01
Secretaria de Meio ambiente;

Fabiana dos Santos Fernandes – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 1364/01

Paulo Fernando Trindade da Silva – Diretor da Divisão de Arquitetura – Matrícula nº 1396/02 - Representante da Secretaria de Planejamento;

Caroline Duarte Nascimento – Diretor da Divisão de Esportes e Lazer – matrícula nº 1520/02 – Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

José Ricardo Marques Fernandes – Representante da CEDAE no Conselho de Saneamento Municipal – CONSAN.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2020 – G.P.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memorando 043/2020 da S.M.AMBIENTE de 19/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 754/2017 G.P. do Conselho Municipal de Saneamento, substituindo o servidor WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA – TITULAR por **LUIZA MACHADO MOTHÉ – Diretora da Divisão de Saneamento ambiental e Gestão de Áreas Protegidas - Matrícula nº 1554/02** e substituir o servidor ANDERSON ANTONIO ROSA – SUPLENTE, pelo servidor **DENERVAL ALENZANI SOARS – Supervisor – Matrícula nº 1533/02**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal